

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00207 APM DA EMEB JOSÉ DE ALENCAR

49.522.410/0001-91

Rua Benedetto Marson, 17

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	34.591,36 D	27.261,02 D
CIRCULANTE	34.591,36 D	27.261,02 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	34.585,70 D	27.261,02 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	0,64 D	0,64 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	0,64 D	0,64 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	8.640,15 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	8.640,15 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	25.944,91 D	27.260,38 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	21,79 D	20,20 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	13.043,80 D	18.253,34 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALIDADE CONECT - F. INV	12.879,32 D	10.986,84 D
CREDITOS	5,66 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	5,66 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	5,66 D	0,00 D
MOBILIÁRIOS	3.868,83 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRONICOS)	950,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	4.818,83 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	34.591,36 C	27.261,02 C
CIRCULANTE	34.591,36 C	27.261,02 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,50 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,50 C
FORNECEDORES	0,00 D	0,50 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	8.640,15 C	0,50 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	8.640,15 C	0,50 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	78.738,06 C	71.119,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.442,17 C	1.033,64 C
(-) RECURSOS APLICADOS	71.540,08 D	72.197,48 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	80,12 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	36,58 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	25.951,21 C	27.261,02 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	13.066,23 C	16.274,18 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,60 C
ENTRADA DE RECURSOS	5.390,00 C	8.440,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	16.274,18 C	7.632,54 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.361,92 C	201,04 C
(-) RECURSOS APLICADOS	9.959,87 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	12.884,98 C	10.986,84 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	362,53 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.740,64 C	2.378,11 C
(-) RECURSOS APLICADOS	792,18 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.246,20 C	6.724,47 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	860,02 C	199,84 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.497,70 D	1.129,11 D

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00207 APM DA EMEB JOSÉ DE ALENCAR

49.522.410/0001-91

Rua Benedetto Marson, 17

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
-----------	------	------

Anne Elise Scelotto
 Anne Elise Scelotto
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 360.934.808-95

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº: 1SP215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha 001

00207 APM DA EMEB JOSÉ DE ALENCAR

49.522.410/0001-91

Rua Benedito Marson, 17

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	83.789,83 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	83.789,83 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	71.540,08 C	0,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	71.540,08 C	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	71.540,08 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	12.249,75 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	12.249,75 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	9.959,87 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	792,18 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.497,70 C	0,00 C
DESPESAS	83.789,83 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	83.789,83 D	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	71.540,08 D	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	71.540,08 D	0,00 C
MATERIAIS DIVERSOS	14.856,37 D	0,00 C
SERVIÇOS DE TERCEIROS	494,83 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.000,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	38.358,70 D	0,00 C
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	340,00 D	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	189,83 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	6.397,83 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	12.249,75 D	0,00 C
PDDE BASICO	9.959,87 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.550,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	6.409,87 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	2.289,88 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.289,88 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0.00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022


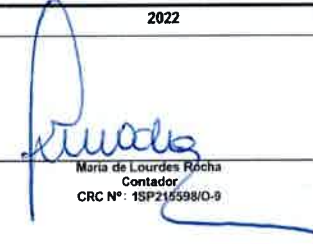
Folha: 002

00207 APM DA EMEB JOSÉ DE ALENCAR

49.522.410/0001-91

Rua Benedito Marson, 17

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 Anne Elise Sacilotto DIR EXECUTIVA C.P.F.: 360.934.808-95		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N°: 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb José de Alencar** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Benedetto Marson, 17 Bairro Assunção – CEP 09810-350, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

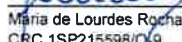
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pre-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.



Anne Elise Sacilotto
Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9